



PORTARIA N° 073/2021

Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar à servidor público.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970 e, considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 17.270.193-0

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público ADRIANO AUGUSTO DE PAIVA CUSTÓDIO, RG 135923850/PR, a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, tipificada no inciso II do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970, por descumprimento aos incisos III, V e VII do Art. 279, da Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2021

Diretør Presidente IDR-Paraná

Natalino Avance de Souza

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270